

EDITAL SPP PROEX N° 1/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PROJETO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRONÔMICA (CERES JR)

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto de **Consultoria e Assistência Técnica Agronômica (Ceres Jr)**, código PJ039-2023, destinado aos graduandos dos cursos de bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: ceresjrrh@gmail.com.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. SOBRE A CERES:

O projeto de Consultoria e Assistência Técnica Agronômica (Ceres Jr) nasceu da parceria entre estudantes das ciências agrárias da Universidade Federal Rural da Amazônia que, juntando seus conhecimentos e experiências, deram início a um projeto onde se valoriza o saber, sem fins lucrativos, visando a troca de aprendizado e novas práticas, em benefício mútuo entre discentes, produtores e agricultores rurais.

1.2. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

Este projeto de extensão objetiva realizar atividades de pesquisa e extensão no âmbito agrário em simbiose com pequenos, médios e grandes produtores rurais, visando a disseminação do conhecimento acadêmico, favorecendo a interação entre os universitários e agricultores, em geral, assim possibilitando aos membros a aplicação teórica proporcionada pela universidade, desenvolvendo característica como: liderança, organização, senso crítico, espírito empreendedor, etc.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia **22/01/2024**, e encerrando às 18:00 min do dia **31/01/2024**;

2.2. Para a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível nas mídias sociais do grupo através do link: <https://forms.gle/epjYxWeEsseXL6CcA>

2.2.1. No ato da inscrição, o aluno deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG;
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de Matrícula no curso de graduação (Emissão pelo SIGAA/UFRA);
- d) Histórico escolar da graduação (emitido em 2023 pelo SIGAA/UFRA);
- e) Currículo Lattes atualizado);

2.3. Não serão aceitos documentos enviados que não estejam em formato “PDF”;

2.4. O candidato que enviar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou, ainda, não entregar toda a documentação estabelecida nos itens, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas um número **30 de vagas** onde serão distribuídas entre as seguintes diretorias: Administrativo-Financeiro, Projetos, Tecnologia e Inovação, Gestão de pessoas e Marketing, para discentes regularmente matriculados **a partir do 4º ao 8º semestre** nos cursos de bacharelado em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia

Cartográfica e de Agrimensura, Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Campus Belém;

3.1.1. A orientação dos treinandos selecionados será exercida por um tutor e um coordenador do projeto.

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até dois meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1.1. Desistência dos classificados;

3.2.1.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.;

4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7,0;

4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das três seguintes etapas eliminatórias e com presença obrigatória:

5.1. Primeira etapa: Entrevista individual;

5.1.1. Esta etapa será pontuada em escala de 0 a 10, a partir da média das notas dadas por todos membros efetivos;

5.1.2. Serão avaliados 5 pontos: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia;

5.1.3. Data e horário: A definir com cada candidato, com duração mínima de 5 minutos e máxima de 10 minutos por candidato por e-mail, com ordem definida e divulgada 24h antes da data prevista.

5.1.4. Local: Online.

5.1.5. Esta etapa pode haver ou não período de prorrogação

5.2. Segunda etapa: Dinâmica em grupo;

5.2.1. Esta etapa será pontuada em escala de 0 a 10, a partir da média das notas dadas por todos os membros efetivos presentes na dinâmica em grupo;

5.2.2. Serão avaliadas as habilidades de trabalho em equipe e criatividade dos candidatos;

5.2.3. Data e horário: A ser definido e divulgada por e-mail com 24h antes da data prevista;

5.2.4. Local: A ser definido.

5.3. Terceira etapa: Período Trainee

5.3.1. Os classificados passarão pelo processo de Trainee durante 1 mês;

5.3.2. Esta etapa vai ser definida por rotação em cada diretoria, onde os candidatos terão experiências para se identificar e conhecer de forma mais ampla o trabalho executado pela Ceres jr;

5.3.3. Os candidatos serão avaliados por todos os membros efetivos de cada diretoria da empresa quanto ao seu desempenho, cumprimento de carga horária e demandas;

5.3.4. O objetivo desta avaliação é de direcionar o aprovado ao segmento da empresa em que ele apresente melhores habilidades;

5.3.5. Data e horário: A ser definido e divulgada com 24h antes da data prevista;

5.3.6. Local: A ser definido;

5.3.7. Esta etapa não terá prorrogação

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. Os resultados serão divulgados de acordo com o cronograma previsto no item 9, podendo ou não haver prorrogação;
- 6.2. As avaliações de cada etapa do processo seletivo serão pontuadas pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros efetivos avaliadores do candidato na respectiva etapa.
- 6.3. O resultado da primeira etapa será a média aritmética dos pontos obtidos na entrevista individual, expresso em uma casa decimal, conforme a expressão abaixo:

$$\text{Media final 1ª etapa} = \frac{(\text{pontualidade} + \text{comunicação} + \text{postura} + \text{entusiasmo} + \text{cortesia})}{5}$$

6.3.1. Esta etapa terá peso 1 na média aritmética ponderada final;

- 6.4. O resultado da segunda etapa será a média aritmética dos pontos obtidos na dinâmica em grupo, expresso em uma casa decimal, com base na expressão abaixo:

$$\text{Media final 2ª etapa} = \frac{(\text{Trabalho em equipe} + \text{critividade da equipe})}{2}$$

6.4.1. Esta etapa terá peso 2 na média aritmética ponderada final;

- 6.5. O resultado da terceira etapa será a média aritmética dos pontos obtidos em cada segmento da empresa Jr. durante o período trainee, expresso em uma casa decimal, conforme a expressão abaixo:

$$\text{Media final 3ª etapa} = \frac{(\text{Desempenho} + \text{comprimento de carga horaria} + \text{demandas})}{3}$$

6.5.1. Ao final obtêm-se a média entre as diretorias, bastando somar a nota obtida em cada uma e dividido por seis que é a quantidade de diretorias dentro da Ceres Jr, já que será feita a rotação entre as diretorias, então serão atribuídas notas por cada segmento;

6.5.2. Esta etapa terá peso 3 na média aritmética ponderada final;

- 6.6. Resultado final será a média aritmética ponderada das três etapas com as notas de cada etapa com seus respectivos pesos atribuídos, seguindo a fórmula a seguir:

$$\text{Media final} = \frac{1 \cdot x + 2 \cdot y + 3 \cdot z}{1 + 2 + 3}$$

Onde:

x: nota obtida na etapa 1;
y: nota obtida na etapa 2;
z: nota obtida na etapa 3;

6.7. Resultado final dos aprovados no processo seletivo será divulgado nas mídias sociais conforme o cronograma previsto no item 9.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia útil a partir da data de divulgação de qualquer resultado de qualquer etapa do processo seletivo. O recurso interposto pelo candidato deve ser feito através de formulário disponível em:

https://docs.google.com/document/d/19BxHbiOkpO6MEjQfTHj0W9R_z-x2E-1K/edit?usp=sharing&ouid=118442837334671324392&rtpof=true&sd=true;

7.2. Necessário baixar o arquivo, preencher os dados conforme solicitado no formulário e encaminhar diretamente para o e-mail do RH da Ceres Jr: ceresjrrh@gmail.com.

8. DA ATUAÇÃO:

8.1. A carga horária de atuação será de 20 horas mensais e 4 horas semanais;

8.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto, no turno da manhã ou no turno da tarde.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

9.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza. Portanto, na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração;

9.3. A Ceres Jr poderá fazer alterações neste Edital de acordo com as necessidades e imprevistos ocorridos durante o processo seletivo;

9.4. Cabe ao candidato a responsabilidade de acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo, divulgados nas redes sociais da empresa e por e-mail válido cadastrado no ato da inscrição, não podendo alegar desconhecimento;

9.5. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva;

9.6. As atividades realizadas pelos discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão;

9.7. Ao inscrever-se na seleção, o candidato estará aceitando as normas estabelecidas neste Edital. Em caso de dúvidas sobre cronograma, etapas do processo, requisitos de participação, entre outros, os candidatos devem contatar a Diretoria de Recursos Humanos da Ceres Jr, através do e-mail: ceresjrrh@gmail.com;

9.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA PREVISTO:

ITEM(S)	DATA(S)	LOCAL
Divulgação do Edital	22/01/2024	Mídias sociais
Período de Inscrições	22/01/2024 à 31/01/2024	Google forms
Homologação das Inscrições	01/02/2024	Mídias sociais
Entrevista individual	05/02/2024 a 07/02/2024	A definir
Resultado da 1ª etapa	08/02/2024	Mídias sociais
Dinâmica em grupo	10/02/2024	A definir
Resultado da 2ª etapa	12/02/2024	Mídias sociais
Período trainee	19/02/2024 a 15/03/2024	A definir
Resultado final	18/03/2024	Mídias sociais

Belém, 10 de janeiro de 2024.



Emitido em 10/01/2024

EDITAL N° 1/2024 - SPP (15.06.42.07)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 15:18)

ANTONIA BENEDITA DA SILVA BRONZE

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (15.06.42)

Matrícula: 2494920

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 14:50)

MONALDO BEGOT DA SILVA JUNIOR

ADMINISTRADOR

DEXT (15.06.42.03)

Matrícula: 2407073

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **53676ad857**